

TERRITÓRIO, RESISTÊNCIA E INJUSTIÇA AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DAS PRESSÕES SOCIOAMBIENTAIS SOBRE AS TERRAS INDÍGENAS NO JURUÁ (AC)

Luiza Oliveira Portella¹

RESUMO

O avanço de infraestruturas, o desmatamento e as atividades predatórias sobre Terras Indígenas (TIs) na Amazônia configuram uma crise ambiental, política e civilizatória. Esta pesquisa analisa as pressões socioambientais e os conflitos territoriais nas TIs do Juruá (Acre), partindo da hipótese de que, mesmo após a demarcação, esses territórios seguem vulneráveis diante da expansão econômica predatória. Consideradas ao mesmo tempo espaços de risco e territórios de resistência, às TIs revelam alternativas ao modelo hegemônico de desenvolvimento. A metodologia combina dados do MapBiomas e relatórios do CIMI, evidenciando a correlação entre presença de infraestruturas, intensificação de conflitos e desmatamento. Os resultados apontam invasões, abertura de rodovias e práticas ilegais como sinais da injustiça ambiental e da fragilidade das políticas públicas. O estudo reforça a urgência de políticas que fortaleçam a autonomia indígena e reconheçam sua centralidade na conservação da Amazônia.

Palavras-chave: Acre, Desmatamento, Amazônia, Pressões socioambientais, Conflitos territoriais.

ABSTRACT

The expansion of infrastructure, deforestation, and predatory activities on Indigenous Lands (TIs) in the Amazon represent an environmental, political, and civilizational crisis. This study analyzes the socio-environmental pressures and territorial conflicts affecting the TIs in the Juruá region (Acre), based on the hypothesis that, even after official demarcation, these territories remain vulnerable to predatory economic expansion. Considered simultaneously as spaces of risk and territories of resistance, the TIs reveal alternatives to the hegemonic development model. The methodology combines MapBiomas data and CIMI reports, highlighting the correlation between infrastructure presence, the intensification of conflicts, and deforestation. The results point to invasions, road construction, and illegal practices as indicators of environmental injustice and the fragility of public protection policies. The study underscores the urgency of policies that strengthen Indigenous autonomy and recognize their central role in Amazon conservation.

Keywords: Acre, Deforestation, Amazon, Socio-environmental Pressures, Territorial Conflicts.

INTRODUÇÃO

O avanço das infraestruturas, o desmatamento e as atividades econômicas predatórias sobre as terras indígenas (TIs) na Amazônia configuram não apenas uma crise ambiental, mas também uma crise política e civilizatória. Diante dessa emergência, os povos indígenas se



destacam pela relação intrínseca que mantêm com seus territórios e pelo uso sustentável dos recursos naturais, o que os consolidou como verdadeiros guardiões da floresta. Atualmente, pesquisas científicas e órgãos de política de ciência internacionais (por exemplo: IPCC, IPBES) reconhecem cada vez mais seu importante papel na conservação do meio ambiente e na sustentabilidade dos serviços ecossistêmicos.

O papel dessas populações contribui significativamente para a redução do desmatamento, principalmente na região da Amazônia Legal (AL), onde aproximadamente 471 (ou 74,5%) estão das TIs estão localizadas (FUNAI, 2024)², concentrando cerca de 51,2% da população indígena nacional (IBGE, 2023). Embora existam regulamentações e políticas públicas que demarcam e protegem esses territórios, as terras indígenas têm sido constantemente alvo de pressões externas — como invasões, mineração ilegal, grilagem de terras, atividades agropecuárias e obras de infraestrutura (SOARES et al., 2021) — que ameaçam tanto a sua integridade socioambiental quanto a autonomia das populações que ali vivem.

Neste contexto, a pesquisa atual busca analisar as pressões socioambientais e os conflitos territoriais das TIs na região do Juruá, no estado do Acre — uma das regiões mais biodiversas do mundo (BERNARDE et al., 2017). A pesquisa é baseada na hipótese de que, apesar da demarcação oficial dos territórios, as dinâmicas de vulnerabilidade permanecem devido à expansão das atividades econômicas e infraestruturas. Além disso, esses territórios são vistos não apenas como espaços de risco, mas também como lugares de produção de conhecimento, novas formas de resistência e propostas alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico.

A pesquisa combina dados secundários do MapBiomas e relatórios do CIMI com um levantamento bibliográfico, buscando compreender a realidade dos povos do Juruá. O trabalho pretende subsidiar políticas públicas mais eficazes para conter a expansão sobre as TIs, valorizando a importância dos povos indígenas e do território que ocupam, historicamente alvo de disputas. O estudo reforça a urgência de medidas que reconheçam a centralidade dos povos indígenas na conservação da Amazônia e fortaleçam sua autonomia frente aos interesses externos que ameaçam seus modos de vida.

² Os dados foram calculados com base nos estados da Amazônia Legal no painel da FUNAI. AM registrou 169 Tis, MT 81, PA 58, RR 31, RO 25, TO 12, AC 35; combinações entre estados também foram registradas: PA e MT com 3, AM e PA com 2, MT e PA com 2, RO e MT com 2, RR e AM com 2, AM e RO com 1, AM e RR com 1, AM e AC com 1, AM e RO novamente com 1, AP e PA com 1, MT e RO com 1, RR, AM e PA com 1, TO e PA com 1, TO isolado com 12, AP com 5, e MA com 24 ocorrência. Totalizando 471 TIs.



METODOLOGIA

Considerando a divisão administrativa do Juruá, a pesquisa abrange todas as Terras Indígenas oficialmente demarcadas nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves. A análise de uso e cobertura utiliza dados da Coleção 9 do MapBiomas (2012-2024), processados no ArcGIS Pro, para identificar alterações no território, com foco na conversão de vegetação nativa para pastagem, especialmente nas áreas de borda das TIs. A dimensão dos conflitos é investigada por meio da análise documental dos relatórios anuais do CIMI, permitindo a análise das ocorrências, como invasões, implementação de obras de infraestrutura e danos ao patrimônio indígena. As TIs da área de estudo podem ser visualizadas no mapa abaixo.

72°0 AM Rodrigues Alve do Sul Ucayali - Peru AC Cidades Rodovias 9°S Rodovias Planejadas Thaumaturgo Terras Indígenas (TIs) **UCs** Estaduais UCs Federais 1. Tl Nukini Divisões Departamentais Peru 2. Tl Poyanawa 6. Tl Arara do Igarapé Humaitá Limites Municipais AC 74 Km 3. Tl Campinas Katukina 7. TI Kampa do Rio Amônia 4. TI Jaminawa Arara do Rio Bagé Limite entre estados 8. Tl Arara do Rio Amônia Sistema de coordenadas Sirgas 2000 5. Tl Jaminawa do Igarapé Preto 9. Tl Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu Fronteira Internacional Dados FUNAI, IBGE, SEMA, ICMbio

Mapa 1 - Mapa de localização das terras indígenas da região do Juruá

REFERENCIAL TEÓRICO

Os debates sobre manejo e gestão ambiental revelam que termos como "natureza" e "meio ambiente" não são neutros, mas conceitos ambíguos e politizados, mobilizados de acordo com interesses distintos. Essa polissemia influencia diretamente a gestão dos recursos



naturais, marcada por disputas de poder. Propostas como o "capitalismo verde", frequentemente mantêm as estruturas de exploração, que resultam na manutenção das crises socioambientais: taxas elevadas de desmatamento, perda de biodiversidade, poluição e desigualdades sociais (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010).

Nesse contexto, emergem os conflitos socioambientais, definidos por Acselrad (2004) como disputas entre grupos sociais com modos distintos de apropriação e significação do território, quando um deles vê suas práticas ameaçadas pelos impactos gerados por outros. Tais conflitos são atravessados por assimetrias na forma como os diferentes grupos percebem quanto na maneira como se apropriam do espaço: para povos indígenas, um rio pode ser sagrado e vital ao modo de vida; para empresas do setor energético, é um recurso estratégico a ser explorado.

Segundo a RAISG (2018), pressões são "ações de origem humana que põem em risco a integridade dos ecossistemas e os direitos coletivos de seus habitantes". Na Amazônia, as pressões e conflitos se expressam em disputas pelo acesso, uso e controle da terra, envolvendo comunidades tradicionais, Estado e agentes econômicos. Becker (2001) interpreta esses embates como reflexo da inserção subordinada do Brasil no capitalismo global e da reorganização socioespacial acelerada, enquanto Gonçalves (2009) os relaciona a processos de modernização forçada, equivalentes a novas formas de colonização.

Assim, os conflitos territoriais amazônicos não se restringem ao nível local: traduzem o choque entre modelos de sociedade — de um lado, o paradigma hegemônico de exploração econômica; de outro, as formas tradicionais de manejo e cuidado com o território, especialmente as desenvolvidas pelos povos indígenas e demais comunidades da América Latina.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante do atual contexto amazônico, os conflitos territoriais também se manifestam na região do Juruá, fronteira do Acre com o Peru (Ucayali). Embora reconhecida como uma das áreas mais biodiversas do planeta, a região é atravessada por dinâmicas de fragmentação geopolítica, associadas à expansão energética, frentes madeireiras, redes ilícitas e sobreposição entre áreas protegidas, terras indígenas e a atuação de ONGs (MACHADO et al., 2014). Tais processos se inserem em um quadro mais amplo de pressões impulsionadas pela grilagem de terras, avanço da fronteira agrícola, abertura de estradas e consequente intensificação do desmatamento e das queimadas.



A análise dos relatórios do CIMI identificou 103 casos de conflitos em Terras Indígenas demarcadas no Juruá, envolvendo Arara do Igarapé Humaitá, Arara do Rio Amônia, Campinas/Katukina, Jaminawa Arara do Rio Bagé, Jaminawa do Igarapé Preto, Kampa do Rio Amônia, Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu, Nukini e Poyanawa (Gráfico 1). Ainda que subnotificados, os dados revelam um aumento expressivo entre 2016 e 2021, período marcado por políticas de Temer e Bolsonaro que fragilizaram os direitos indígenas e incentivaram a pressão sobre os territórios. A maioria dos casos relaciona-se a invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio indígena, além de desassistência generalizada em saúde e educação.

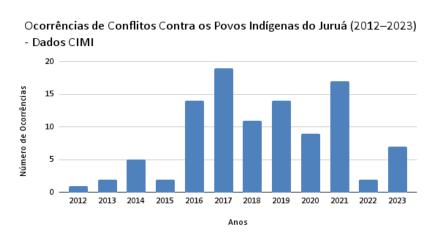


Gráfico 1 - Ocorrências de conflitos contra os povos indígenas do Juruá (2012-2023)

Entre os projetos de infraestrutura, destaca-se a planejada Estrada Binacional Brasil—Peru, de 230 km, ligando Cruzeiro do Sul a Pucallpa (CIMI, 2020, 2021, 2023), rota associada inclusive ao tráfico (MACHADO et al., 2014). O traçado cortaria diversas TIs, como Nukini, Poyanawa e Jaminawa do Igarapé Preto — esta última já afetada pela abertura irregular do chamado "Ramal Barbary", entre Rodrigues Alves e Porto Walter. Embora o licenciamento fosse competência do IBAMA, estava sendo conduzido por órgãos estaduais e acabou anulado após ação do MPF e MP/AC. Há ainda relatos de tentativas de cooptação de indígenas por políticos locais, que teriam oferecido dinheiro para que eles próprios executassem a obra, violando o direito à consulta prévia.

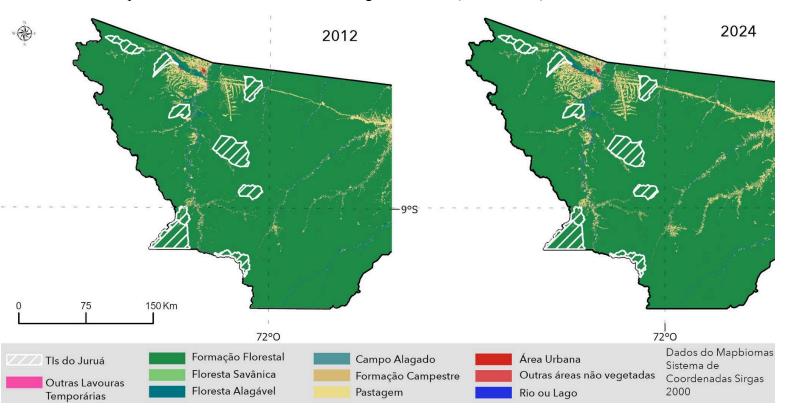
A TI Campinas/Katukina, atravessada pela BR-364, exemplifica os efeitos da infraestrutura já implantada. A instalação de uma linha de transmissão da Eletrobras provocou desmatamento significativo e pressão direta nas aldeias. Ao longo da rodovia, bares localizados inclusive dentro da terra indígena agravam vulnerabilidades sociais, estimulando o consumo de álcool e drogas. Somam-se ainda pressões de fazendeiros, posseiros e colonos,



que ampliam o desmatamento em áreas de entorno e aumentam os riscos à integridade cultural e ambiental do território.

Além disso, são recorrentes as invasões possessórias, a exploração ilegal de recursos naturais e os danos ao patrimônio indígena, práticas relatadas em todas as nove TIs do Juruá. Soma-se a esse cenário a sobreposição de imóveis em áreas indígenas, utilizada como um dos principais mecanismos contemporâneos de grilagem.

O mapeamento elaborado a partir dos dados do MapBiomas (2012–2024) evidencia a expansão de áreas de pastagem sobre as TIs do Juruá. Nesse intervalo, a pastagem registrou um aumento de 40,53% passando de aproximadamente 1.512 km² para 2.125 km². O crescimento foi particularmente intenso na região de Cruzeiro do Sul, onde se situam as TIs Poyanawa, Jaminawa do Igarapé Preto e Campinas/Katukina, cortada pela BR-364. Em Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, observa-se a abertura irregular de caminhos que antecipam o traçado de uma rodovia planejada para conectar os dois municípios, acompanhada pelo avanço da conversão de vegetação nativa em pastagem.



Mapa 2 - Uso e Cobertura da Terra na região do Juruá (2012 e 2024)

Os dados foram calculados com base nos municípios da região administrativa do Juruá.



Entre as Terras Indígenas analisadas, a Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu apresenta os menores impactos de conversão, sobretudo devido ao difícil acesso, que atua como barreira natural contra a ocupação ilegal. A TI Jaminawa Arara do Rio Bagé também sofre pressões menos intensas, em parte pela localização estratégica entre três unidades de conservação que funcionam como zonas de proteção. No entanto, mesmo em áreas com fatores de contenção, os riscos persistem diante da abertura de novas infraestruturas, que facilitam a entrada de caçadores, madeireiros, pescadores predatórios e agentes vinculados ao agronegócio.

Apesar da intensidade das pressões, as Terras Indígenas permanecem como barreiras fundamentais ao desmatamento, assegurando a conservação de vastas áreas de floresta. Paralelamente, os povos indígenas da região têm se articulado ativamente para defender seus direitos e fortalecer a proteção territorial. Além da dimensão ambiental, reafirmam suas tradições e modos de vida, fortalecendo a identidade cultural frente às ameaças externas. Dados do Censo Demográfico (IBGE) revelam que a população indígena nos nove territórios do Juruá apresentou crescimento médio anual de 2,47%, com destaque para os Ashaninka da TI Kampa do Rio Amônia, que registraram taxa de 6,64%. Esse crescimento demográfico expressa a resiliência das comunidades, que ampliam sua presença e reafirmam seus projetos de vida mesmo diante das pressões socioambientais que incidem sobre a região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das Terras Indígenas do Juruá confirma a hipótese de que, mesmo após a demarcação, esses territórios permanecem vulneráveis diante da expansão de atividades econômicas predatórias. A presença de projetos de infraestrutura e de práticas ilegais intensifica conflitos e impulsiona a conversão da vegetação nativa em áreas de pastagem, reforçando a lógica de avanço da fronteira agrícola.

Apesar desse cenário, as Terras Indígenas seguem cumprindo papel estratégico como barreiras efetivas ao desmatamento, contribuindo de maneira decisiva para a conservação da floresta amazônica e para a manutenção dos serviços ecossistêmicos. O caso do Juruá evidencia, portanto, como processos locais de pressão territorial se articulam a dinâmicas mais amplas, de caráter regional, nacional e global, vinculadas às lógicas de exploração econômica.

Nesse sentido, destaca-se também a resiliência dos povos originários do Juruá, expressa tanto no crescimento populacional quanto na articulação política em defesa de seus territórios e modos de vida. Tal conjuntura reforça a urgência de políticas públicas capazes de



fortalecer a autonomia indígena, assegurar a consulta prévia, livre e informada, ampliar os mecanismos de fiscalização frente às ilegalidades e reconhecer as Terras Indígenas não apenas como barreiras ao desmatamento, mas como territórios fundamentais para a justiça ambiental, a soberania dos povos e a construção de alternativas sustentáveis ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

BECKER, Bertha K. Amazônia. 6. ed. São Paulo: Ática, 2001. (Série Princípios).

BERNARDE, Paulo; TURCI, Luiz C. B.; MACHADO, Reginaldo A. **Serpentes do alto Juruá, Acre**: Amazônia brasileira. Rio Branco: EDUFAC, 2017.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). Painel de Terras Indígenas: geoprocessamento e mapas. *Gov.br*, [2024]. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas/painel-terras-indigenas. Acesso em: 27 maio 2025.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Entre América e Abya Yala – tensões de territorialidades. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 20, [S.l.], 2009. DOI: 10.5380/dma.v20i0.16231. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/made/article/view/16231. Acesso em: 27 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil tem 1,7 milhão de indígenas e mais da metade deles vive na Amazônia Legal. **Agência de Notícias IBGE**, 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal. Acesso em: 27 maio 2025.

MACHADO, LIA OSORIO; RIBEIRO, LETICIA PARENTE; MONTEIRO, LICIO CAETANO DE REGO. 2014. "Geopolítica fragmentada: interações transfronteiriças entre o Acre (BR), o Peru e a Bolívia". Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía 23 (2): 15-30."

RAISG. Pressões e ameaças sobre as Áreas Protegidas e Territórios Indígenas da Amazônia. 2018. Disponível em: https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/pressoes-e-ameacas-sobre-as-areas-protegidas-e-territorios-indigenas-da-amazonia-2/. Acesso em: 24 jun. 2025.

SOARES, L. B.; COSTA, C. C.; FONSECA, M. B.; COSTA, V. A. Fatores explicativos das demarcações de terras indígenas: uma revisão de literatura. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais,** n. 96, 2021. Disponível em:https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/7>.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Conflitos ambientais**. 2010. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/ZHOURI_LASCHEFSKI_-Conflitos_Ambientais.pdf. Acesso em: 27 maio 2025.